



LEI N. 1068/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

08 / 02 / 2021

SECRETARIA

**DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE
2021, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária.

Código Reduzido		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa		Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Projeto Atividade		Manutenção Covid 19
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	46	Transferências Fundo a Fundo do SUS – Provenientes do Governo Federal
Detalhamento	074000	Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Valor R\$	140.000,00	

Código Reduzido		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa		Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Projeto Atividade		Manutenção Covid 19



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	46	Transferências Fundo a Fundo do SUS – Provenientes do Governo Federal
Detalhamento	074000	Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Valor R\$	250.000,00	

Código Reduzido		
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa		Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Projeto Atividade		Manutenção Covid 19
Elemento Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recursos	46	Transferências Fundo a Fundo do SUS – Provenientes do Governo Federal
Detalhamento	074000	Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Valor R\$	10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **ANEXO** na fonte de recursos abaixo:

Fonte de Recursos:	46	Transferências Fundo a Fundo do SUS – União Provenientes do Governo Federal – Custeio
Detalhamento da Fonte de Recursos:	074000	Ações de Enfrentamento do Coronavírus COVID 19
Valor:	R\$ 400.000,00	Quatrocentos mil reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei n. 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.





Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal